



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 093 DE 18, NOVEMBRO DE 2022**

“Revisão da ajuda de custo do Auxílio- Alimentação para o programa Médicos pelo Brasil e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e do que dispõe o Art. 4º da Lei nº 1263 de 25 de junho de 2019;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o reajuste da ajuda de custo do Programa Médicos pelo Brasil, versão atual do Mais Médicos, para R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), contrapartida mensal, conforme previsto no Termo de Adesão do Município de Brazópolis com o Ministério da Saúde;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

Brazópolis, 18 de novembro de 2022.

**Carlos Alberto Morais**  
**Prefeito Municipal de Brazópolis**

PUBLICADO EM:

18 / 11 / 2022